



DECRETO Nº 2854, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 13 de fevereiro de 2026, as designações dos servidores municipais abaixo mencionados para ficarem também responsáveis pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOMES DOS SERVIDORES TITULARES	NOMES DOS SERVIDORES SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Uelton de Paula Garcia	Hélio Calegari Neto	Almoxarifado do Transporte Escolar; Serviços Urbanos; Estradas de Rodagem; Meio Ambiente, inclusive peças e manutenções de veículos da municipalidade (exceto saúde). Abastecimento da Frota Municipal.
Deyviddy Thiago Ângelo da Silva	Uelton de Paula Garcia	Almoxarifado do Esporte, Lazer Recreação, Cultura e Turismo.
Sandra Maria da Cruz	José Geraldo Teixeira	Almoxarifado da Agricultura.
Percival Guilherme da Silva	Vitor Leandro Lima	Almoxarifado do Paço Municipal; Gabinete do Prefeito; Publicação de Atos da Administração.
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Amanda Cristina da Silva Alves dos Santos	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Devair Inuzor Fanelli Junior	Stephanie Dias Alves	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil; Pré-Escola; Fundamental e Médio, exceto Merenda Escolar.
Aparecida de Aguiar Barbosa	Davi Garcia Santana	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Almoxarifado do Conselho Tutelar.
Fernando Augusto Suzuki	Augusto Caetano de Souza	Almoxarifado Municipal da Engenharia
Lúcio Roberto Binatti	Jaqueline Garcia	Almoxarifado Municipal da Saúde (exceto medicamentos e veículos)



Danilo Baroni dos Santos	Lúcio Roberto Binatti	Peças e manutenções de veículos da saúde.
Stephanie Dias Alves	Lisandra Calegari	Almoxarifado da Escola Estadual – Merenda Escolar
Stephanie Dias Alves	Lisandra Calegari	Almoxarifado da Escola EMEF Paula Zangrando – Merenda Escolar
Stephanie Dias Alves	Lisandra Calegari	Almoxarifado da Escola EMEI Maria Dolores Torrente e EMEIF Aneice Garcia – Merenda Escolar

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 2.798, de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Dê-se ciência.

Meridiano, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE